

EDITAL Nº 27 – TRE/ZE020

Vinícius dos Anjos Borba, Juiz Eleitoral da 20ª Zona da Circunscrição Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho-MS, que será realizada às 8 horas, do dia 02 de setembro de 2022, no Cartório Eleitoral de Porto Murtinho-MS, situado na Rua Cel. Ponce, nº 439, Centro, Audiência Pública para instalação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO do município de Porto Murtinho-MS.

Conforme o disposto no artigo 15 da Lei n.º 6091/74, os Diretórios Regionais podem fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral poderá designar ou completar a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, (Caroline Arce Franco), Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Caroline Arce Franco

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 07/2022

